



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5461 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO EXECUTORA PARA A
REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE
CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR DAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS DE
BARRA FUNDA/RS 01/2026.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de realização de Processo de certificação de diretor das instituições municipais de ensino de Barra Funda e;

Considerando o disposto no art. 14, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 14.113/2020 de 25/12/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

RESOLVE

Art. 1º É NOMEADA a Comissão Executora para a realização do processo de certificação de diretor das instituições de ensino municipais de Barra Funda/RS 01/2026, constituída pelos servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, sendo responsáveis pela sua execução:

Nome do servidor (a)	Matrícula Funcional	Cargo
Daiane Michelle Finatto	421	Agente Administrativo
Catia Colett	1127	Coordenadora pedagógica
Ana Luiza Zambiasi	1158	Diretora de educação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração